



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Ofício nº 1675/2015 – SA/COSEG/SETRA

Belém, 01 de julho de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social do município de Ananindeua – Pa.

Rua Cláudio Sanders, 1000, 67, Bairro Centro. CEP.: 67.030-325 Ananindeua-PA .

Assunto: **Deferimento do pedido de adesão à ARP nº 161/2014**

Senhor Secretário,

Tendo em vista o recebimento do Ofício 230/2015 – GAB-SESDS, protocolizado neste Regional sob. o nº 22.241/2015, através do qual demonstra interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 161/2014 Pregão nº 57/2014-TRE/PA, informo que, conforme Parecer Jurídico nº 500/2015 e despacho do Diretor Geral, foi **AUTORIZADA** a adesão à referenciada Ata de Registro de Preços, conforme quantitativo solicitado, ou seja, 05 (cinco) unidades, com fulcro no art. 22, caput do Decreto nº 7.892/2013.

Cabe ressaltar o que prescreve o **Item 12 do Termo de Referência**, conforme transcrito abaixo:

“12. VIGÊNCIA DO CONTRATO FORMALIZADO:

Os contratos formalizados da presente Ata de Registro de Preços poderão ter vigência de até 12 meses, a partir de sua assinatura...”



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Em anexo, seguem cópias da documentação pertinente ao processo de adesão.

Respeitosamente,

WLADSON VINICIUS LOUREIRO DOS SANTOS

Seção de Transportes

Wladson Vinicius Loureiro dos Santos
Técnico Judiciário TRE-PA

Parecer nº 500/2015 – ASDG

Ref. prot. nº 22.241/2015

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata nº 161/2014.

Senhor Diretor-Geral,

Tratam os autos de solicitação proveniente da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS do Município de Ananindeua/PA, com vistas a aderir à Ata nº 161/2014, item 04 do Pregão Eletrônico nº 57/2014 – TRE/PA, conforme Ofício de nº 230/2015- GAB – SESDS na fl. 02.

2. A referida adesão visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, junto a licitante vencedora do referido certame no item 04, conforme demonstrativo anexado pela SESDS- Ananindeua/PA à fl. 03.

3. Nas fls. 5-29 foram acostadas cópias do Edital do Pregão Eletrônico nº 57/2014 e seus Anexos e nas fls. 3-4 cópia da supramencionada Ata.

4. Segue na fl. 31 manifestação da empresa beneficiária, Norte Locadora e Serviços Eireli - EPP, na qual informa sua anuência ao referido pedido de adesão.

5. Informa a Seção de Transportes em fl. 33 que a ARP nº 161/2014 ainda não foi utilizada por este Regional e que somente foi autorizada 1(uma) adesão de 5 (cinco) unidades, conforme Despacho de fl. 32.

6. Informa, ainda, que não vislumbra óbice ao atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS do Município de Ananindeua/PA.

7. **É o sucinto relatório. Passamos a examinar.**

8. Estabelece o art. 22, *caput*, do Decreto nº 7.892/2013:

“Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ



§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14. Por todo o exposto e considerando que todos os requisitos legais foram preenchidos, manifestamo-nos pela possibilidade de autorização da adesão a ARP nº 161/2014 (item 04) deste Tribunal pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS do Município de Ananindeua/PA, com base no art. 22, *caput* do Decreto nº. 7.892/2013.

Belém, 26 de junho de 2015.

José Antônio Ribeiro de Pontes Júnior
Analista Judiciário – ASDG

Acolho a manifestação supra, adotando-a como parecer.

Tm Sabat
Teresinha Margareth Sabat
Assessora Jurídica – ASDG

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO
Prot. nº 22.241/2015

Belém, 26 de junho de 2015.

EM RAZÃO da competência que me foi delegada pela Portaria nº 11.857/2011 – DG, ACOELHO o parecer da Assessoria Jurídica de fls. 34-35.

2. AUTORIZO a adesão pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS do Município de Ananindeua/PA à Ata de Registro de Preços nº 161/2014 (fl. 04), item 04, oriunda do Pregão Eletrônico nº 57/2014, gerenciada por este Tribunal, conforme quantitativo solicitado na fl. 02, com fulcro no Art.22, *caput*, do Decreto nº. 7.892/2013;
3. DÊ-SE CIÊNCIA ao referido órgão e à sociedade empresária detentora da Ata;
4. À SA.


PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO